



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 078/22

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Elege os membros do **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Amambai - COMUD** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai, MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 13 da Lei Municipal Nº 2.678/2019 - que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Amambai (SUAS – Amambai)

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, conforme identificação abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- Luciano Martins de Lima *em Substituição a* Gisele Juvêncio dos Santos – Titular - SMAS
- (...)
- (...)
- Ramão Junior Rosa Batista *em substituição a* Aristides Rodrigues Nunes - Suplente
- (...)
- Leonan Lazaro Spricigo *em Substituição a* Gelsa Vieira – Suplente – Finanças

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes das Organizações da Sociedade Civil

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- Wesley Ricardo Guedes - CERUC *em substituição a* Marilene Silveira Dutra – Titular - IEDL
- Daniel Riquelme de Ricarte – UNIFICAN *em substituição a* Geisemara Ramires Marques – Suplente – IEDL

b) Representante dos Usuários da Assistência Social

- (...)
- (...)

c) Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

- (...)
- Sergio Roberto Gallo *em substituição a* Aline Cione Martins - Suplente

Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 542/2021.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito 14 de fevereiro de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3033FLS.003
Em. 15/02/22

